

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.092/03
de 11 de agosto de 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1.573 DE 22.08.03

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1.779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, necessário à implantação da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - 3 (Vila do Tesouro) - Sistema Cambuí, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, imóvel esse que consta pertencer à ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

-IMÓVEL:- área de terra.

-PROPRIEDADE:- R.F.F.S/A.

-LOCALIZAÇÃO:- Vila do Tesouro.

-SITUAÇÃO:- a área está situada entre a propriedade de Flex Factoring - Sociedade de Fomento Comercial Ltda. e área do antigo leito da E.F. Central do Brasil (R.F.F.S/A).

-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- formato irregular, plano, sem benfeitorias e com vegetação rasteira.

-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- a medição inicia no ponto 1 (N=7.437.322,6130, E=413.461,7388) localizado no canto de divisa da Flex Factoring - Sociedade de Fomento do Brasil Ltda. e antigo leito da E.F. Central do Brasil (R.F.F.S/A), deste segue no sentido horário com rumo de SE47º03'44"NW e 12,27m (doze metros e vinte e sete centímetros) de extensão até o ponto 2; neste deflete à direita e segue com rumo de SW40º17'59"NE e 26,85m (vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros) de extensão até o ponto 3; neste deflete à direita e segue com rumo de NW49º42'01"SE e 10,11m (dez metros e onze centímetros) de extensão até o ponto 4, confrontando do ponto 1 ao 4 com área do antigo leito da E.F. Central do Brasil (R.F.F.S/A); neste deflete à direita e segue com rumo de NE35º49'45"SW e 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão, confrontando com propriedade de Flex Factoring - Sociedade de Fomento Comercial Ltda. até o ponto 1, fechando assim o perímetro.

-ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 303,29m² (trezentos e três metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados).

D 11.092

PI 42843-0/03

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 042843-0/03.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

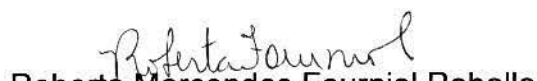

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra para implantação de estação elevatória de esgoto.

01- IMÓVEL:- Área de terra.

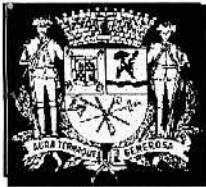
02 - PROPRIEDADE:- R.F.F.S/A.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Vila Tesouro.

04 - SITUAÇÃO:- A área está situada entre a Propriedade de Flex Factoring – Sociedade de Fomento Comercial Ltda. e área do antigo leito da E.F.Central do Brasil (R.F.F.S/A).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- Formato irregular, plano sem benfeitorias e com vegetação rasteira.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 1 (N=7.437.322,6130, E=413.461,7388) localizado no canto de divisa da Flex Factoring – Sociedade de Fomento do Brasil Ltda. e antigo leito da E.F.Central do Brasil (R.F.F.S/A), deste segue no sentido horário com rumo de SE47°03'44"NW e 12,27m (Doze metros e vinte e sete centímetros) de extensão até o ponto 2; neste deflete a direita e segue com rumo de SW40°17'59"NE e 26,85m (Vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros) de extensão até o ponto 3; neste deflete a direita e segue com rumo de NW49°42'01"SE e 10,11m (dez metros e onze centímetros) de extensão até o ponto 4, confrontando do ponto 1 ao 4 com área do antigo leito da E.F.Central do Brasil (R.F.F.S/A); neste deflete a direita e segue com rumo de NE35°49'45"SW e 25,50m (Vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão, confrontando com propriedade de Flex Factoring – Sociedade de Fomento Comercial Ltda. até o ponto 1, fechando assim o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 303,29m²(Trezentos e três metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 28 de Julho de 2.003.

Eng.º Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Eng.º Aldo Santana de Carvalho
Chefe de Divisão de Infra-Estrutura